



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2018/00042

Brasília, 23 de abril de 2018.

Objetivo da reunião: Acompanhamento de projeto

Horário e local: 10h - Plenário

Assunto: Implantação de sistemas

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ministro Raul Araújo	MAGISTRADO	CG
Eva Maria Ferreira Barros	DIRETOR-GERAL	DG
André Ricardo Lapetina Chiaratto	SECRETARIO	STI
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Gustavo Bicalho Ferreira da Silva	SECRETARIO	SPO
Edimilson Cavalcante de Oliveira	SUBSECRETARIO	SUMOG
Marcelo Barros Marques	SUBSECRETARIO	SUPRO
Magali Zilca de Oliveira Dantas	CHEFE DE SECAO	SEPROC
Dr. Marcelo Velasco Nascimento de Albernaz (marcelo.albernaz@trf1.jus.br)	Juiz Federal Coordenador do Comitê Gestor do PJe-JF	TRF1
Marcos Barbosa Andrade (marcos.barbosa@trf1.jus.br)	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF1
Yuri Oliveira de Andrade Freitas (yuri@trf1.jus.br)	Divisão de Projetos de Sistemas	TRF1
Dr. Osair Victor de Oliveira Junior (ovn@jfrj.jus.br)	Juiz Federal - membro do comitê	TRF2
Leonardo Santos Carvalho (leonardo.carvalho@trf2.jus.br)	Diretor da Secretaria de Atividades Judiciárias	TRF2
Jader Carlos Videira (jcvideir@trf3.jus.br)	Diretor da Secretaria de Tecnologia da	TRF3



Assinado digitalmente por EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA e MAGALI ZILCA DE OLIVEIRA DANTAS.
Documento Nº: 1592744-8343 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental: 40.07.04.04



CJFMRU201800042A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

	Informação	
David Panessa Bacelli (dbacell@trf3.jus.br)	Assessor de Gestão dos Sistemas da Informação	TRF3
Áurea Lucia Machado Honda	Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF3
Fabio Rodrigo Cuzzatti	Diretor de Divisão de Sistemas Processuais Eletrônicos	TRF3
Dr. Sérgio Renato Tejada Garcia (tejada@trf4.jus.br)	Juiz Federal - membro do comitê	TRF4
Cristian Ramos Prange (crp@trf4.jus.br)	Diretor de Secretaria de Infraestrutura e Tecnologia	TRF4
Ivan Scarparo Forgearini (isf@trf4.jus.br)	Seção de Uniformização de Sistemas Judiciais	TRF4
Clóvis Azevedo de Saldanha Souza (sal@trf4.jus.br)	Diretor de Tecnologia da Informação	TRF4
Susana Maria Lopes Franco (slf@trf4.jus.br)	Diretora da Secretaria de Sistemas Judiciários	TRF4
Dr. Rubens Canuto Neto (rubenscanuto@trf5.jus.br)	Desembargador Federal - membro do comitê	TRF5
Fernanda Marques Montenegro (fmmontenegro@trf5.jus.br)	Subsecretaria de Tecnologia da Informação	TRF5
Márcia Marinho	Secretaria Judiciária	TRF5
Ricardo Sérgio Schmitz	Diretor do Núcleo de Sistemas Judiciais	TRF5
Valfrido Batista Santiago Júnior (valfrido@trf5.jus.br)	Secretaria Judiciária	TRF5
Laureano de Lyra Montarroyos Filho (laureano@trf5.jus.br)	Diretor da Divisão de Sistemas	TRF5

Pauta



Assinado digitalmente por EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA e MAGALI ZILCA DE OLIVEIRA DANTAS.
Documento Nº: 1592744-8343 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



1. Pendências da última reunião

Informado sobre a pendência da solicitação da PGR sobre o momento de liberação de vista aos autos para as partes, o TRF4 informou que a demanda foi tratada como uma questão jurisdicional, visto que há liberdade no sistema para a liberação de vista às partes, sendo uma decisão do juízo o momento da liberação de vista. Sendo de cunho jurisdicional, o assunto foi encaminhado ao âmbito da Corregedoria Regional do TRF4. O Comitê considerou o encaminhamento satisfatório e deliberou pelo encerramento a demanda.

2. Itens da pauta PGR sobre pontos expressivos atinentes ao processo eletrônico

A PGR apresentou as seguintes demandas: a) "O e-Proc permite que seja enviada uma manifestação, via MNI, sem um documento associado. Essa possibilidade existe para as manifestações de ciência, que geram um andamento no e-Proc e não exigem um documento associado. As ciências ficam mais simples de serem feitas e também facilitam a leitura dos processos no e-Proc. Gostaríamos de questionar, antes de levarmos a demanda ao Comitê Gestor Nacional do PJe, se o CJF já levantou essa necessidade para ser implementada no PJe." A equipe do TRF3 informou que é possível adotar a solução. O Comitê deliberou que os TRFs deverão estudar a implementação da medida. b) Pleito pela assinatura com login e senha. "Igualmente o e-Proc permite que manifestações sejam enviadas, via MNI, sem a necessidade de assinatura digital. Gostaríamos de questionar, antes de levarmos a demanda ao Comitê Gestor Nacional do PJe, se o CJF já levantou essa necessidade para ser implementada no PJe", mencionando, também, o aplicativo 'mobile' que está em desenvolvimento no âmbito do TRF5. Foram esclarecidas as exigências do novo CPC e da Lei 11.419/2006 no que tange à assinatura com certificação digital e que os sistemas que ainda admitem assinatura com login e senha, por serem anteriores ao novo CPC estão em fase de transição e adaptação às exigências. O Comitê deliberou por solicitar ao CNJ informações sobre a utilização dos certificados A1 e A3, inclusive em termos de adequação dos respectivos normativos. c) Tamanho dos limites arquivos para carregar (upload). "Diante das diferenças substanciais entre o tamanho máximo do arquivo entre os Tribunais, sugerimos uniformização entre os tribunais, levando como parâmetro as maiores possibilidades. Foram apontadas dificuldades regionais e falta de uniformidade." A solicitação do PGR é de 10 megabytes (MB) para documentos, 50MB para arquivos de vídeo e 20MB para arquivos de áudio. Ponderou-se, também, que um ajuste da configuração quando da realização do upload pode impactar o tamanho do arquivo, assim, ferramentas de controle e sugestões ao usuário quanto à configuração podem auxiliar na diminuição do tamanho dos arquivos. A PGR informou que elaborará nota técnica para instruir os usuários do Ministério Público na utilização ótima da configuração e upload dos arquivos. O Comitê deliberou por encaminhar a demanda aos tribunais para que se manifestem sobre a viabilidade técnica e de infraestrutura para atender a demanda da PGR. d) Assinatura coletiva visto a necessidade de manifestação de vários órgãos. "Atualmente não temos conhecimento de sistemas de processo eletrônico na justiça que reconheça mais de um signatário em uma manifestação. Gostaríamos de saber se existe este estudo por parte do CJF". O Comitê deliberou pela verificação se há registro de demanda semelhante no JIRA, e, caso não haja, efetuar o registro. Salientou-se a importância da PGR registrar também, junto ao CNJ, enquanto membro do Comitê gestor no âmbito daquele Conselho. e) Disponibilização de serviço para consulta/pesquisa de processos judiciais no PJe e no e-Proc. "O MPF recorre aos portais dos tribunais para realizar pesquisas para descobertas de novos processos judiciais autuados para determinadas partes, classes processuais, processos originários, entre outros. Estas pesquisas são importantes para fins de monitoramento e organização da força de trabalho. Assim, gostaríamos de saber se existe alguma deliberação do CJF no sentido de que os sistemas de processos judiciais dos tribunais



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

disponibilizem consultas a processos por meio de serviços possíveis de serem utilizados por soluções informatizadas do MPF, antes que levemos esse pedido ao Comitê Gestor Nacional do PJe e ao TRF4". Detalhou-se que atualmente a consulta é feita pelo portal, demandando consultas sucessivas e contínuas em busca de atualizações processuais. Questiona-se sobre a possibilidade de disponibilizar a consulta como serviço do sistema. O Comitê deliberou pelo registro da demanda no JIRA do CNJ no sentido de restringir o acesso de usuário vinculado ao CPF e não somente ao órgão. Por fim, solicitou-se à PGR que as demandas de natureza técnica sejam encaminhadas com antecedência à reunião do Comitê Gestor do PJe-JF de modo a permitir a manifestação da Comissão Técnica de Negócio e da Comissão Técnica de TI.

3. Informes sobre a implantação do PJe nas Regiões

TRF1 - O sistema PJe foi expandido em 26/02/2018 para todas as classes cíveis de vara comum (exceto para a competência execução fiscal) e de juizado especial cível e respectivos incidentes na Subseção Judiciária de Juiz de Fora. Em 26/03/2018 foi expandido para todas as classes cíveis de vara comum (exceto para a competência execução fiscal e juizado especial cível) e respectivos incidentes nas localidades de Cruzeiro do Sul/AC, Barreiras/BA, Campo Formoso/BA, Jequié/BA, Paulo Afonso/BA, Formosa/GO, Jataí/GO, Manhuaçu/MG, Janaúba/MG, Muriaé/MG, Ponte Nova/MG, São João Del Rei/MG, Viçosa/MG, Diamantino/MT e Juína/MT. O planejamento de 2018 ainda prevê a expansão para todas as classe cíveis em 16 localidades restantes que ainda não tiveram ampliados os links de comunicação de dados de longa distância (WAN), com previsão de ampliação em abril: Laranjal do Jari e Oiapoque (AP), Tabatinga e Tefé (AM), Irecê, Juazeiro e Bom Jesus da Lapa (BA), Barra do Garças (MT), Itaituba, Paragominas, Redenção e Tucuruí (PA) e Corrente, Parnaíba, Picos e São Raimundo Nonato (PI) e também prevê o recebimento de processos de juízos estaduais, no exercício da competência delegada, por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a partir do dia 02/07/2018. Durante o mês de abril estava prevista a homologação pelo NUPJE da versão 2.0 do PJe, que promove melhorias consideráveis na usabilidade com o novo painel para o magistrado e melhoria no desempenho da aplicação. Mas essa ação ainda não ocorreu, pois, o ambiente não foi disponibilizado. Considerando a instabilidade geral vivenciada em todos os sistemas da JF1 nos primeiros meses de 2018 e, também considerando que ainda restam pendências de integrações com o sistema legado da JF1 de requisições de pagamentos judiciais (precatório e RPV) e com o sistema legado de certidões negativas on-line, foram suspensas demais expansões até que se retorne à estabilidade geral ao patamar vivenciado até 2017. Confirmada a estabilidade geral, não restrita ao sistema PJe, que tem sido observada nos últimos dias, será proposta a retomada do planejamento de expansão. Uma questão decisiva à expansão e evolução do PJe tem sido a falta de pessoal nas diversas áreas envolvidas, especialmente na área de TI, mas que vem sendo contornada pela administração com a destinação de novos cargos a essas áreas, o que tem acontecido concretamente. 18% de casos novos ingressando pelo PJe. 72% dos órgãos julgadores com PJe implantado. Quantitativos: 1ª grau 145.522 e no 2º grau 42.371 totalizando 187.893 processos em tramitação. TRF3 - Expansão da competência criminal no 2º grau, realização de treinamentos localizados na versão 2.0 e mudança no sistema dos juizados. Quantitativos: 1º grau 234.756 e no 2º grau 55.787 totalizando 290.543 processos em tramitação. TRF5 - 100% das varas com todas as classes implantadas no PJe. Os juizados especiais federais utilizam o sistema CRETA, mas está sendo desenvolvido fluxo próprio em vara piloto no âmbito da 5ª Região, visando a adoção do PJe.

4. Informes sobre o fechamento das contas da execução orçamentária de 2017



Assinado digitalmente por EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA e MAGALI ZILCA DE OLIVEIRA DANTAS.
Documento Nº: 1592744-8343 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFMRU201800042A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

As contas informadas pelos Tribunais da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Regiões foram apreciadas pela Secretaria Executiva do PJe, que entendeu adequadas, restando pendente somente o detalhamento das despesas inscritas em restos a pagar no âmbito do TRF da 1ª Região, no valor de R\$ 78.760,92 que se comprometeu a encaminhá-las até 25/4/18. Ponderou-se que houve baixa execução do orçamento do projeto no exercício de 2017. Questionado quanto ao motivo da baixa execução, pontuou-se que a saída do TRF2 do projeto, além do repasse tardio de recursos redistribuídos teriam contribuído para a baixa execução. Junte-se a isso a limitação imposta pelo CNJ na aplicação dos recursos. Acredita-se que com a flexibilização solicitada pelo Comitê ao CNJ a execução orçamentária se aproximará da totalidade da dotação. Também, a restrição dos gastos instituída pela EC 95/2016 limitou a inscrição de despesas em restos a pagar.

5. Planejamento 2018 dos Regionais

O Comitê foi informado pelo CJF que os Tribunais que implantam o PJe apresentaram o planejamento inicial para a aplicação dos recursos orçamentários referentes a 2018. Registrado que a premissa para o cumprimento do planejamento e sua adequada execução seja a definição pelo CNJ da flexibilização na aplicação dos recursos, conforme consta no Ofício n. 001/2018 - CJF-CGPJe-JF, e caso isso não ocorra, o planejamento deverá ser ajustado.

6. Destinação do orçamento oferecido pelo TRF2

Informado sobre o valor de R\$ 665.983,00 oferecido pelo TRF da 2ª Região aos tribunais que implantam o PJe. O Comitê deliberou por destinar 60% desse recurso ao TRF da 3ª Região e 40% ao TRF da 5ª Região. A representação do TRF5 solicitou que, havendo posterior redistribuição de recursos do PJe, antes do rateio entre os tribunais, seja equalizada a diferença de 10%. A representação do TRF4 questionou sobre a possibilidade da destinação de recursos do PJe para outros sistemas processuais, ao que foi esclarecido que se trata de ação específica para o Projeto PJe, que não permite o repasse para outras finalidades. A 4ª Região solicitou que a questão fosse levada ao Colegiado do CJF. O Corregedor-Geral informou que a demanda deve ser formalizada ao CJF pela Presidência do TRF4.

7. Definição da agenda de treinamentos em infraestrutura, a ser ministrado pelo CNJ e custeado pelo CJF

Foi apresentada a proposta de realização do treinamento de 3 dias - 21, 22 e 23 de maio de 2018 - a ser ministrado em Brasília pelo servidor Marcelo de Campos (CNJ), abrangendo infraestrutura (servidor de aplicação e banco de dados) do PJe 2.0. O Comitê aprovou a proposta.

8. Pesquisa de satisfação sobre sistemas de processos judiciais eletrônicos

Foi comunicado que da primeira versão apresentada ao Comitê foram feitas alterações a pedido da Corregedoria, de maneira que constarão, também, questões sobre o e-Proc e outros sistemas utilizados pela Justiça Federal.

9. Outros assuntos

A representação da 3ª Região questionou sobre o andamento dado ao estudo sobre a tabela de petições e documentos, ao que foi informado que, após análise e parecer exarado pelo Comitê Gestor das Tabelas Processuais da Justiça Federal o estudo foi encaminhado ao CNJ.



10. Participantes

Além dos participantes já listados, estiveram presentes à reunião a Secretária Jurídica e de Documentação da Procuradoria Geral da República (PGR), Dra. Luciane Gomes, o subsecretário de Tecnologia da informação da PGR, Dr. Tiago Moronte e o representante do Conselho federal da OAB, Dr. Miguel Ramos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
2.1	Solicitar informações ao CNJ sobre a utilização dos certificados A1 e A3, inclusive a adequação dos normativos.	STI-CJF e PGR	14/05/2018
2.2	Avaliar a viabilidade de manifestação de ciência sem documento associado.	Comissões Técnicas de TI e de Negócio.	14/05/2018
2.3	Indicar parâmetros para elaboração da nota técnica da PGR.	TRF 1ª Região	14/05/2018
2.4	Registrar demanda no JIRA sobre assinatura coletiva no PJe.	PGR	14/05/2018
2.5	Registrar demanda no JIRA sobre acesso ao usuário vinculado ao CPF e não somente por órgão.	PGR	14/05/2018
2.6	Registrar demanda no JIRA sobre acesso ao usuário vinculado ao CPF nos moldes do desenvolvido pelo TRF5.	TRF5	14/05/2018
2.7	Avaliar a viabilidade técnica e de infraestrutura para aumento do tamanho dos arquivos para uploads.	TRFs (Comissão Técnica de TI).	14/05/2018
4.1	TRF1 encaminhar o detalhamento dos valores inscritos em restos a pagar	Equipe do TRF da 1ª Região	25/04/2018
5.1	Agendar visita do coordenador do comitê ao CNJ para tratar do trâmite da flexibilização do orçamento PJe de 2018 e anos posteriores.	Secretaria Executiva	04/05/2018
6.1	Formalizar a proposta de transferência de crédito para a 3ª Região e 5ª Região.	Equipe do TRF 2ª Região	02/05/2018
9.1	Agendar visita do coordenador do Comitê ao CNJ para tratar da Tabela Processual Unificada.	Secretaria Executiva	04/05/2018

EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SUBSECRETARIO
SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

MAGALI ZILCA DE OLIVEIRA DANTAS
CHEFE DE SECAO
SEÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PROCESSOS



Assinado digitalmente por EDIMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA e MAGALI ZILCA DE OLIVEIRA DANTAS.
Documento Nº: 1592744-8343 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CJFMRU201800042A